

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO

JEFFERSON ADRIANO COSTA, brasileiro, Leiloeiro Público Oficial, devidamente matriculado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20/325-L, com endereço e contato telefônico constante no rodapé da presente, devidamente autorizada pelos comitentes na forma da lei certifica e faz saber a todos quanto o presente virem ou dela conhecimento tiverem, que promoverá a venda, em leilão público, do bens mediante as seguintes condições: **LEILÃO/PÚBLICO/MODALIDADE ON LINE/comitente Particular privado, SEM Processos Judiciais, que será realizado no dia 24 de julho de 2026, às 11:00 horas, de forma online: www.jacleiloes.com.br**.

Imóvel situado no Edifício denominado **”RESIDENCIAL SYLVIO KISSULA”**, compreendido por 3 (três) matrículas, conforme descritas abaixo:

MATRÍCULA 55.286_DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL. Apartamento nº101, do Bloco nº1, do **RESIDENCIAL SYLVIO KISSULA**, localizado na Rua Erechim, 1354, no primeiro pavimento, tem área total de 301,3197m², sendo 227,2969 m² de área privativa e 74,0228 m² de área de uso comum, correspondendo-lhe à fração ideal de 1,11100% ou 35,1354 m². Confronta-se: **Nordeste**, com o Apartamento nº102; ao **Sudoeste**, com o terraço descoberto/Rua Dom Pedro II; ao **Sudeste**, com o terraço descoberto/Rua Erechim; e ao **Noroeste**, com o hall/ elevador e Apartamento nº103, cujo empreendimento está edificado sobre o Lote nº 14-A, da Quadra nº 46, com a área de 3.162, 50 m² (três mil cento e sessenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), do Loteamento PLANTA GERAL, situada no perímetro urbano deste Município e Comarca.

MATRÍCULA 55.466_DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL. Garagem nº43A, do **RESIDENCIAL SYLVIO KISSULA**, localizada na Rua Erechim, 1354, no subsolo, tem área total de 18,7168 m², sendo 11,4400111 m² de área privativa, e 7,27 68 m² de área de uso comum, correspondendo-lhe à fração ideal de 0,06900% ou 2,1821m². Confronta-se: ao **nordeste** com a Garagem nº44A, ao **sudoeste** com a circulação de veículos, ao **sudeste** com a circulação de veículos, e ao **noroeste** com a Garagem nº33A; cujo empreendimento está edificado sobre o Lote nº 14-A, da Quadra nº 46, com a área de 3.162, 50 m² (três mil cento e sessenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), do Loteamento PLANTA GERAL, situada no perímetro urbano deste Município e Comarca;

MATRÍCULA 55.504_DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL. Garagem nº81A/Deposito nº81, do **RESIDENCIAL SYLVIO KISSULA**, localizada na Rua Erechim, 1354, no subsolo, tem área total de 23,6905m², sendo 12,0300 m² de área privativa, 2,4500 m² de área de depósito e 9,2105 m² de área de uso comum, correspondendo-lhe à fração ideal de 0,08700% ou 2,7514111 m². Confronta-se: ao **nordeste** com a Garagem nº 82A, ao **sudoeste** com a Rua Dom Pedro II, ao **sudeste** com a Rua Erechim, e ao **noroeste** com a circulação de veículos; com direito de uso exclusivo do depósito nº81; cujo empreendimento está edificado sobre o Lote nº14 -A, da Quadra nº 46, com a área de 3.162,50 m² (três mil cento e sessenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), do Loteamento PLANTA GERAL, situada no perímetro urbano deste Município e Comarca;

O lance mínimo em primeiro público leilão, para a venda, corresponde ao montante de **R\$ 1.150.000,00** (Um milhão, cento e cinquenta mil reais).

As despesas relativas à Comissão de Leiloeiro (5%), Registro, Funrejus, ITBI, e demais Impostos e Taxas correrão por conta do arrematante.

O comprador ONLINE receberá por E-mail as instruções para os pagamentos;

- Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

A outorga da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data da compra, em Tabelionato de Notas indicado pelo Proprietário;

O interessado em oferecer ofertas ONLINE, deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo, enviando digitalizados os documentos solicitados através da área do cliente e enviar proposta de compra.

As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Cascavel/PR, 20 de junho de 2026.

JEFFERSON ADRIANO COSTA -MATRÍCULA-20/325L

LEILÕES